



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3213, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; tendo em vista o disposto no art. 11, III, e no art. 43, § 5º, da [Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021](#), e a documentação constante dos autos do processo nº 23117.011736/2026-49,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **EDITAL PROGEP nº 74/2026**, complementar ao **Edital PROGEP nº 68/2026**, com a seguinte composição:

Membros titulares:

- Ricardo Alves de Mesquita (FOUFU) - presidente;
- Carolina Yoshi Campos Sugio (FOUFU);
- Gabriela Leite de Souza (FOUFU).

Membros suplentes:

- Fabíola Galbiatti de Carvalho Carlo (FOUFU);
- Hugo Lemes Carlos (FOUFU);
- Letícia Resende Davi (FOUFU).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 12/06/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7392398** e o código CRC **A600B354**.